



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2017

Ano: 001

Edição: nº210

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017

O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1.245/2017, de 31 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Chamamento Público epígrafe, que tem por **objeto** Credenciamento de Clínicas Médicas [pessoa jurídica] ou Pessoas Físicas para prestação de serviços de acuidade visual e refração na especialidade de OFTALMOLOGIA, que deverão ser realizadas no consultório médicos dos credenciados.

**Em decorrência de não acudirem interessados no certame, a Comissão Permanente de Licitações declara que o citado Chamamento Público restou DESERTO**, e que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançado novo Chamamento Público.

Anaurilândia/MS, 23 de Novembro de 2017.

LAÍS RODRIGUES VENÂNCIO  
Presidente

### ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL



#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 80/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SIMONE CORRÊA FONTANETTI.

Aos 17 do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, sito à Rua Floriano Peixoto – 1.000, centro, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS**, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Dom Pedro II, nº 847, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.444.651/0001-97, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o **Sr. Edson Stefano Takazono**, brasileiro, casado, professor, RG 12.105.700-SSP/SP e C.P.F.(M.F) 204.868.041-00, residente e domiciliado na Rua: Santos Dumont nº 1198, neste município, em conjunto, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde **Sr. Antônio Roberto Catarino**, brasileiro, RG. 35.758.609-8 – SSP/SP e C.P.F.(M.F.) 204.687.761-68, residente e domiciliado à Rua Uruguaiana, nº 1279, centro, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a **Sra. Simone Corrêa Fontanetti**, brasileira, Farmacêutica, portador da cédula de identidade, RG. 001.690.945 SSP/MS, inscrito no C.P.F.(M.F) sob o nº 030.212.391-10 e inscrito no CRF/MS sob o nº 4711, residente e domiciliado a Av. Mato Grosso nº 159, fundos, Centro, na cidade de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo de rescisão amigável tem por fundamento legal o Artigo 79, inciso II da Lei n. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n. 80/2017, cujo objeto é “A **CONTRATANTE**, de conformidade com o Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, contrata os serviços do **CONTRATADO(A)** para exercer a função de **FARMACÊUTICA** junto a Rede Municipal de Saúde de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul”, celebrado em 10/04/2017.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

1. Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para

que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(A)**, e pelas testemunhas abaixo.

ANAURILÂNDIA-MS, 17 de Setembro de 2017.

original assinado  
**Edson Stefano Takazono**  
Prefeito Municipal

original assinado  
**Antônio Roberto Catarino**  
Secretário Municipal de Saúde

original assinado  
**Simone Corrêa Fontanetti**  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:  
RG:

NOME:  
CPF:  
RG:

Rua: Floriano Peixoto, Nº. 1.000 – Centro – Anaurilândia-MS  
CEP: 79.770-000 – Fones: (67) 3445-1110 / 3445-1104 / 3445-1108

